



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 143V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Requerimento apresentado pelo Vereador Reinaldo Rocha Ferreira, com o seguinte teor: Requerimento/2017 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA. Reinaldo Rocha Ferreira, Vereador desta Câmara Municipal de Ituaçu – BA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja encaminhado e remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo o que se segue: Solicitar ao Judiciário e/ou Órgãos Competentes a proibição do uso de capacete ou outro equipamento que oculte a face, por motociclistas, em vias urbanas, com o objetivo de combater os diversos roubos, furtos e assaltos que vem aumentando em nosso município por motociclistas encapuzados e/ou fazendo uso de equipamento dificultando assim a identificação do criminoso. O requerimento se ampara na necessidade de exercício da função fiscalizadora e assessoramento, típicas dos representantes do Poder Legislativo. Ituaçu – BA, 31 de Agosto de 2017. Reinaldo Rocha Ferreira – PMDB; b) - Requerimento, apresentado pela Senhora Maria do Alívio Pessoa Caíres Pereira, com o seguinte teor: Ao: Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-Bahia, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha. Requerimento: Eu Maria do Alívio Pessoa Caíres Pereira, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 07.824.904-09, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Luiz Edson de Gouveia, s/nº, na cidade de Ituaçu, venho como representante dos comerciantes locais, através deste requerer de Vossa Senhoria, a licença para pronunciar na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Vereadores. Apresento a necessidade de atribuir maior atenção à questão da segurança do nosso município, uma vez, que roubos e furtos tem tornado uma rotina em nosso dia-a-dia. Para tanto, entre as medidas necessárias solicitamos a retirada do uso do capacete no perímetro urbano, essa proposta atende ao pedido da população devido aos recorrentes assaltos em nossa cidade, e os autores desses crimes, em sua maioria, estão de moto e com capacete. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil mencionou que ainda não recebeu a resposta ao ofício encaminhado ao poder executivo referente as informações sobre o projeto de lei nº 006/2017, e que preferia aguardar esta resposta antes de emitir o parecer acerca do citado Projeto de Lei, evitando que haja eventual divergência entre o parecer e as informações que serão encaminhadas pelo executivo. Solicitou ao Presidente autorização para que a Secretária da Câmara fizesse a leitura de um abaixo assinado encaminhado ao legislativo municipal pelos moradores e visitantes



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 144

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

do Povoado da Gruta da Mangabeira. Dando continuidade, o Senhor Presidente, iniciou **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2017, que "Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênios e firmar contratos com órgãos estaduais e federais e dá outras providências". Após a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o referido projeto de lei. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Após fazer as saudações de praxe, o Edil mencionou que se reuniu com o colega Ronaldo e outros colegas vereadores para debater as emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei N.º 006/2017, mas que é preciso respeitar os tramites legais para apresentar as referidas emendas. Voltou a dizer que foram solicitados esclarecimentos ao Poder Executivo em relação ao projeto de lei em discussão e o Artigo 49, do Regimento Interno da Câmara, assegura às comissões a faculdade de solicitar todas as informações que julgar necessárias. Afirmou que o Inciso I do mesmo dispositivo legal dispõe que fica interrompido o prazo de que trata o Artigo 48 até o limite de vinte dias, enfatizando que a comissão tem o prazo de vinte dias para emitir o seu parecer acerca do projeto de lei em discussão. Sobre o parecer da comissão de finanças e orçamento, a cargo do Vereador Euvaldo, afirmou que o mesmo dispõe do prazo de quinze dias para emitir o seu parecer. Dando continuidade, o Vereador Almir destacou que a Senhora Maria do Alívio Pessoa vai fazer uso da Tribuna Livre para falar sobre segurança pública, mas de antemão gostaria de esclarecer que o legislativo municipal está atento e tentando tomar as providências cabíveis, ressaltando que a Vereadora Elza Marillu propôs a criação de uma comissão de representação da câmara para se reunir com representantes dos poderes executivo, judiciário e demais órgãos públicos e setores da iniciativa privada para discutir as providências que se fazem necessárias nesse sentido. Disse que não quer culpar o atual gestor pelos problemas que estão ocorrendo no município, mas que na condição de representantes do povo precisam cobrar dos deputados e do governador a adoção de medidas necessárias. Afirmou que Ituaçu está vivendo um clima muito grande de insegurança em razão dos constantes roubos que estão sendo registrados, inclusive durante o dia o que não ocorria antes. Enfatizou que esta questão precisa ser priorizada por todos, sugerindo que os membros da referida comissão visite as escolas, viabilize a realização de palestras educativas e uma audiência pública para mostrar que realmente o legislativo está preocupado e atuante. Destacou que no mês de setembro ocorrem os tradicionais festejos da Gruta da Mangabeira e a cidade recebe um grande número de visitantes formado por pessoas boas, mas junto com estas também vêm pessoas mal intencionadas, salientando que as pessoas, por conta da festa, acabam deixando suas residências sem ninguém e desguarnecidas, ficando a mercê dos criminosos. Falou que o prefeito participou da sessão anterior e se prontificou a participar das reuniões e desta mobilização a fim de melhorar a segurança pública no município. Em seguida, o Edil sugeriu ao Senhor Presidente que fizesse um projeto de lei em parceria com o governo do estado e o Poder Judiciário, visando a regularização fundiária no município, para que esta seja feita gratuitamente, viabilizando a regularização dos imóveis e o acesso ao crédito e outros benefícios. Destacou também que o Projeto de Lei que reajusta a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira não foi votado naquela sessão, mas que gostaria de pedir aos demais vereadores que analisassem direito o referido projeto e tenham bom senso. Ressaltou que o seu objetivo não é prejudicar o prefeito e nem a comunidade, enfatizando que, mesmo com o risco de estar exagerando, aproximadamente 50% da comunidade da Gruta da Mangabeira depende do turismo para sobreviver, seja trabalhando como guia ou comercializando seus produtos ou serviços. Salientou que já houve um aumento de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 144V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

R\$ 0,80 (oitenta centavos) para R\$ 4,00(quatro reais), sendo necessário debater com cuidado o novo valor que será cobrado, tendo em vista que o projeto de lei prevê uma taxa de 27,2% da Unidade Padrão Municipal (UPM), ficando a taxa em torno de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), segundo informações extraoficiais. Destacou que a Unidade Padrão Municipal (UPM) é reajustada anualmente pelo município e em dois mil e dezoito (2018) a taxa deve superar este valor, sendo preciso primeiro avaliar o impacto que o primeiro aumento vai ter no fluxo de turistas deste ano antes de aprovar um novo aumento. Disse ainda, não tratar-se de uma discussão política, mas sim uma preocupação com o futuro do turismo e da romaria na Gruta da Mangabeira. Elogiou a forma do colega Otacílio se comportar no plenário e fora dele, já que o mesmo sendo da situação, faz as cobranças que julga necessárias ao poder executivo, achando que isto na verdade está ajudando o prefeito, porque não adianta o vereador da situação ter um discurso no legislativo e chegar para o prefeito e falar que está tudo bem. Falou que nutre uma grande admiração pelo Vereador Otacílio, afirmando que esta mesma postura ele sempre teve, inclusive na gestão anterior do Prefeito Albécio da Costa Brito Filho. Destacou a fala do Vereador Ronaldo na sessão anterior, quando o mesmo deixou claro que muitas pessoas fazem questão de levar ao conhecimento do prefeito as suas críticas, mas que não tem o mesmo empenho quando ele faz elogios ao gestor. Disse que não pode criticar a situação da estrada de Ituaçu para Tranqueiras, porque seria hipocrisia da sua parte, já que a estrada está em excelente estado de conservação. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil afirmou que fez um requerimento ao poder executivo solicitando que o mesmo revesse a obrigatoriedade de uso do capacete do perímetro urbano, ciente de que na cidade o equipamento de segurança também é necessário e que acidentes também ocorrem nesta área, mas que anda pela zona rural e vê muitas pessoas transitando sem capacete ou mesmo com o equipamento pendurado no braço, ou seja, usam o capacete apenas para satisfazer a obrigatoriedade e dar uma satisfação para a polícia e não por questão de segurança. Mencionou que no seu caso, usa o equipamento por questão de segurança e que a sua intenção é acabar com os roubos que tem sido registrados no município, já que se a polícia flagrar alguém transitando com capacete pode fazer a abordagem e, se tratando de pessoa de bem, fazer a liberação, mas se for malandro, pode conduzi-lo à delegacia para ser enquadrado. Disse respeitar a opinião daqueles que não concordam com ele, mas que julga necessária esta medida neste momento. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse que concorda com a iniciativa do colega Reinaldo, mas que não acredita que a medida vai surtir o efeito porque os bandidos vão continuar usando o capacete para fazer os roubos e que a polícia não vai poder fazer nada porque eles vão alegar tratar-se de uma questão de segurança. Comentou que presenciou uma cena triste no município, com seu filho, afirmando ser inadmissível que isto ocorra e ele chegou a cogitar a possibilidade de se mudar de Ituaçu por conta do ocorrido. Disse que uns moleques vagabundos agrediram covardemente seu filho em plena praça pública, afirmando ser necessária a criação de uma Guarda Municipal, já que se a mesma existisse talvez o incidente não ocorresse. Falou que seu filho nunca se envolveu em nenhuma confusão e que foi covardemente agredido por moleques que se juntaram com este fim específico, afirmando que ele e seus familiares estão revoltados com esta situação, enfatizando que seu filho está com os dentes quebrados por conta do ocorrido e ficou alguns dias sem conseguir comer. Enfatizou que o atual prefeito prometeu criar uma guarda municipal em sua campanha e que, se o mesmo não tinha a intenção de cumprir, que não fizesse tal promessa. Afirmou que um candidato não pode prometer uma coisa sem antes analisar todos os custos envolvidos, se a prefeitura poderia arcar ou não, destacando que o atual prefeito jamais poderia ter feito a promessa e depois que assume dizer que não vai implantar porque o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 145

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

custo é alto. Disse ser preciso cobrar do prefeito o cumprimento desta promessa de campanha, salientando que tal medida vai inibir a realização de pequenos roubos e até mesmo incidentes de violência como o que foi registrado contra o seu filho. Destacou que tal medida deu certo em Paramirim, em outros municípios e tem tudo para dar certo em Ituaçu também. O Vereador Ronaldo disse que o poder executivo gasta com tantas coisas, com máquinas e ambulâncias alugadas, questionando o porquê de não se gastar na área de segurança, já que existe a necessidade de reforçar esta área no município. Ressaltou que estar com medo de ir à festa da Gruta da Mangabeira por temer pela sua segurança e da sua família, já que os moleques que agrediram seu filho são pessoas drogadas e que até traficante tinha no meio. Afirmou que não se pode simplesmente aceitar todas as medidas do prefeito e deixar a cargo deste todas as decisões acerca do município, sendo necessário fazer as cobranças e cobrar atitudes do gestor. Enfatizou que a situação chegou ao limite e que não se pode admitir que um vereador não possa ir a uma festa por medo de ser agredido ou ter seus familiares agredidos. Disse que no dia da confusão a orientação que recebeu da polícia foi que ele fosse embora para evitar mais problemas, destacando em que nível chegou a segurança pública no município. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** afirmou que não faz parte do legislativo apenas para aprovar o que o prefeito quer. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** disse concordar com a atuação do colega Reinalvo, mas que existem vereadores que estão fazendo somente o que o prefeito quer e que ele não preferia não citar nomes para não criar uma indisposição no legislativo. Citou como exemplo, a proposta do prefeito de subir a taxa para a travessia da Gruta da Mangabeira, que antes de qualquer discussão já tem vereador se manifestando a favor. Mencionou que é preciso analisar as propostas antes de votar e que o seu pedido a respeito da taxa de travessia não é para votar contra, mas sim analisar direito o referido projeto de lei para ver qual o tamanho do reajuste que pode ser feito. Afirmou ser preciso primeiro analisar o impacto que a taxa de R\$ 4,00(quatro reais) vai ter antes de definir o aumento para R\$ 10,00(dez reais), destacando que o percentual de reajuste é muito alto para um curto período de tempo. Em aparte, o **Vereador Adriano** destacou que os vereadores estão ali para analisar as propostas que são encaminhadas pelo poder executivo e que da mesma forma devem analisar esta proposta de criação da guarda municipal. Afirmou que a sua atuação no legislativo visa defender os interesses do povo e não do prefeito. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** destacou que o próprio prefeito, na sessão anterior, já disse que não teria recursos para criar a guarda municipal, bem como, também deixou esta posição clara durante a Conferência Municipal de Assistência Social. Acrescentou que em seu discurso o prefeito ressaltou a necessidade que o município tem de melhorar a sua arrecadação, e o Edil falou que todos sabem disto, mas que a outra possibilidade seria economizar com outras despesa para viabilizar a implantação da guarda municipal, citando como exemplo, a diminuição do número de máquinas alugadas a serviço do município, cujos recursos poderiam ser usados na área da saúde, da segurança e da educação. Afirmou que os vereadores vêm cobrando do prefeito a manutenção das estradas, mas que eles estão pedindo que o gestor faça um paliativo em todas as estradas e não concentre todas as ações apenas em alguns trechos. Defendeu que o prefeito precisa ouvir mais o que está sendo pedido pelos Edis, enfatizando que os onze vereadores que compõe o legislativo municipal conhecem bem a realidade do município, assim como os secretários municipais, mas que o prefeito só quer fazer o que ele acha melhor e não pode ser deste jeito. Enfatizou que o gestor disse na sessão anterior que o município está gastando cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com o aluguel de equipamentos por mês, dizendo que se economizasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) daria tranquilamente para implantar a guarda municipal, ressaltando que esta medida se faz necessária e a situação já passou dos limites. Em seguida, o Senhor Presidente quebrou o protocolo e abriu o espaço destinado a **TRIBUNA**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Fl. 145V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

LIVRE, comunicando a todos que estava inscrita a Sra. Maria do Alívio Pessoa, representante dos comerciantes para falar sobre assunto referente ao uso de capacete na área urbana deste município, conforme requerimento acima transcrito. Após a deliberação do plenário, o Senhor Presidente disponibilizou o tempo de cinco minutos para a citada senhora fazer o seu pronunciamento. Fazendo uso da Tribuna Livre, a **Senhora Maria do Alívio Pessoa Caíres Pereira** fez inicialmente as saudações de praxe, em seguida disse estar falando em nome dos comerciantes locais e que a sua fala visa a adoção de medidas necessárias para impedir o uso do capacete no perímetro urbano do município. Destacou que os índices de furtos e roubos têm crescido exponencialmente no município e que, na maioria das vezes, os criminosos se utilizam de motos para fazer os assaltos e tem suas identidades escondidas pelo uso do capacete. Disse ter ciência da importância do uso do capacete como equipamento de segurança capaz de salvar vidas, mas que no caso específico de Ituaçu, a realidade atual e a necessidade imediata impõem a adoção desta medida, já que pessoas de má índole estão usando este artifício para cometer crimes na cidade. Afirmou que tal medida já foi adotada em outros municípios do Brasil e que seria adotada em Ituaçu como uma medida a curto prazo e que não é a solução definitiva. Comentou a fala do Vereador Ronaldo, afirmando que é muito triste para um pai ter um filho espancado e que, na condição de mãe, pode dizer que em seis meses a sua família já foi vítima de três situações que ela não deseja a ninguém passar pelas mesmas. Mencionou que sempre viaja para Vitória da Conquista e Salvador e que nunca presenciou um crime nestas cidades, enquanto que em Ituaçu antes de recuperar de uma situação ocorrida, a pessoa já toma outra porrada, classificando a situação como sendo revoltante. Destacou que os prejuízos não são só financeiros, mas também psicológicos, porque a pessoa vivencia uma situação de medo e se sente insegura e revoltada. Salientou que as pessoas estão deixando até mesmo de ir para a Igreja ou na praça por medo do deslocamento à noite e isto gera prejuízo para os comerciantes indiretamente. Afirmou que a segurança pública é responsabilidade do governo do estado, mas que todos os setores do município, população e poder público, precisam unir forças na busca de melhorias e soluções para combater esta situação. Comentou que antes da sessão estava na escola e que foi preciso acionar o conselho tutelar porque um aluno desrespeitou a professora, quebrou a cadeira, e que os familiares foram chamados na escola e ameaçaram o professor e o secretário também. Enfatizou que a segurança pública é um tema complexo, difícil, que não se limita ao município de Ituaçu e que não será resolvido com um passe de mágica, mas que é preciso olhar o inimigo de frente e encará-lo. Ressaltou que o bom andamento do município deve ser apoiar em um tripé: saúde, educação e segurança, não sendo à toa que os discursos de todos os pré-candidatos giram em torno destes três temas. Finalizando a sua fala, defendeu a criação de uma guarda municipal, afirmando que de nada adianta pensar em turismo e outras questões se não houver segurança pública. Destacou que Ituaçu sempre foi conhecida por ser uma cidade pacata, tranquila e hospitaleira, mas que hoje se destaca pelo constante aumento das taxas de criminalidade, com várias notícias espalhadas nas redes sociais. Pediu aos vereadores que pensem com dedicação neste assunto, agradecendo aos mesmos pelo espaço concedido. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** destacou que o tema segurança pública está sempre sendo debatido no legislativo municipal e que os presentes na sessão mesmo ouviram as falas dos vereadores que o antecederam a respeito deste tema. Destacou que buscou se informar sobre esta questão do uso do capacete, conversando com autoridades policiais, com o assessor jurídico da câmara e com o Deputado Estadual Marquinhos Viana, enfatizando que existe uma lei federal que institui a obrigatoriedade do uso do capacete, mas que em casos específicos o município, em conjunto com o Ministério Público, Poder Executivo, Poder Judiciário e autoridades policiais podem baixar uma norma ativa e proibir o uso do capacete no perímetro urbano através de uma



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 146

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

medida liminar, que poderá ser derrubada posteriormente, mas que produzirá os seus efeitos enquanto não for cassada. Falou que esta é a solução que se pretende buscar, solicitando da Secretária que fizesse a leitura do ofício que será encaminhado ao Major da Polícia Militar, convidando o mesmo a comparecer no legislativo municipal na próxima sessão. Em seguida, a Secretária fez a leitura do referido ofício, abaixo transcrito: Ofício/GP/0106/2017. Ituaçu(BA), 01 de setembro de 2017. Prezado Senhor, Com cordiais cumprimentos, venho através do presente, CONVIDÁ-LO a participar da Sessão na Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, no dia 08 de setembro do corrente ano, que terá início as 08:00 horas. Para tratar do assunto a seguir: Proibição do uso de capacete na Zona Urbana da cidade de Ituaçu/BA. Com a atual situação que se encontra nosso município no que diz respeito ao aumento da violência seguido de roubo, precisamos contar com o apoio dos Poderes, Executivo, Legislativo, Judiciário e da Polícia Militar da Bahia 34ª CIPM de Brumado, para que juntos possamos buscar uma saída para a violência que se instalou em nosso município. Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Márcio Aparecido Araújo Rocha – Presidente. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que se o Major confirmar a presença, informará aos comerciantes para que os mesmos estejam presentes na sessão, afirmando que a presença de todos seria extremamente importante. Destacou que o comércio tem papel importante no cenário econômico do município e que os comerciantes precisam de suporte do poder público para continuar gerando empregos e renda para o município. Falou que acha revoltante ver tantos cidadãos de bem, que saem cedo de casa em busca do sustento de suas famílias, serem assaltados diversas vezes em curto espaço de tempo. Dando continuidade, ao Grande Expediente, franqueou a palavra aos demais Edis: Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Otacilio Caíres de Souza**; Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil parabenizou a Senhora Maria do Alívio Pessoa pela sua fala e preocupação com a questão da segurança pública, afirmando não ser fácil para o prefeito, mas que a partir do momento em que ele assumiu um compromisso é preciso honrar com o mesmo. Destacou que o prefeito tem ainda bastante tempo para cumprir a promessa de implantar a Guarda Municipal, mas que a situação atual do município impõe uma providência o mais rápido possível. Disse ter ciência de que o prefeito está em busca de uma solução, que já esteve com o Governador, com o deputado, ocasiões em que deixou claro o que está ocorrendo no município, mas todos sabem que o problema da segurança pública não é apenas local, mas sim em todo o Brasil. Falou que tem conversado e participado de uma reunião com o prefeito e o Deputado Estadual Nelson Leal em que foi discutido o problema da segurança pública e o parlamentar assumiu o compromisso de conversar com o Governador Rui Costa visando conseguir um reforço na área de segurança pública para o município. Salientou que os vereadores também estão preocupados com todos os problemas existentes no município, inclusive na área de segurança pública, ratificando as palavras do colega Ronaldo quando este afirmou não ser fácil para um pai ver um filho na situação narrada por ele, no entanto disse discordar do mesmo quando este afirmou que as pessoas deixam de pensar nos interesses do povo para pensar apenas no lado do prefeito. Afirmou que sempre vai estar ao lado do povo e o que tiver de criticar vai fazer até mesmo se o prefeito estiver presente na sessão, por que não se pode ter medo de falar a verdade. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** disse que ao afirmar que muitos pensam em si próprios está se referindo a algumas questões específicas como, por exemplo, a votação do projeto de lei referente a Gruta da Mangabeira, o qual pretende subir a taxa de travessia sem um prévio estudo do impacto que este aumento vai ter na economia local. Questionou como se pode votar desta forma, afirmando que já houve um aumento para R\$ 4,00(quatro reais) e isto repercutiu no fluxo de turistas, e agora o gestor quer aumentar a taxa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio Fl. 146V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

para R\$ 10,00(dez reais) sem um prévio estudo. Disse que a coisa não pode ser feita desta forma, necessitando esperar para ver o impacto que o aumento para R\$ 4,00(quatro reais) vai ter no fluxo deste ano para se pensar em um novo aumento. Destacou que o vereador deve pensar muito antes de dar o seu voto favorável a projetos desta natureza e que as suas críticas não foram dirigidas a nenhum vereador específico. Prosseguindo, o **Vereador Otacílio** disse continuar achando que o colega Ronaldo está errado, afirmando que o projeto de lei citado por ele ainda não foi submetido a nenhuma votação, e que o mesmo precisa esperar que o mencionado projeto seja votado para ter certeza do posicionamento de cada vereador antes de fazer a sua crítica. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** afirmou estar sendo atacado pelas críticas do colega Ronaldo, porque ele está se baseando no que foi discutido antes da sessão, mas que mantém o seu posicionamento a favor do reajuste da taxa em razão do que foi defendido pelo prefeito na sessão anterior, na qual ele afirmou que o objetivo é gerar renda para o município, que vai possibilitar investimentos, inclusive abrindo a possibilidade de criar uma Guarda Municipal. Destacou que este projeto não vai afetar o município, porque quem vai pagar a taxa são os visitantes de outros municípios, assim como ninguém vai pagar taxa para visitar o santuário da Gruta da Mangabeira, apenas se for fazer a travessia da caverna. Enfatizou que os turistas pagam taxas altas para visitar a cachoeira do Buracão e o lago da Pratinha, destacando que a taxa de visitação deste último é de R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou que a única opção de geração de renda para o município que existe atualmente é a Gruta da Mangabeira e que se o prefeito optou pela cobrança de R\$ 4,00 (quatro reais) e agora a taxa será reajustada para R\$ 9,98, (nove reais e noventa e oito centavos), melhor será a arrecadação para o município e para o povo de Ituaçu, porque vai possibilitar mais investimentos na área da segurança pública e a população só tem a ganhar. Falou que também visitou o lago da Pratinha e que pagou uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa, destacando que esta taxa está gerando renda para o município. O Edil disse que estava ao lado dos comerciantes na busca por mais segurança pública, afirmando que Ituaçu tem um grande defeito que é o fato dos comerciantes pagarem seus impostos para funcionar regularmente, enquanto comerciantes de outros municípios colocam suas barracas a céu aberto e não geram nenhum tipo de renda para o município, enfatizando que os comerciantes locais são quem mais perdem com isto. Lembrou que o ex-vereador Anísio Braz sempre bateu nesta questão durante a legislatura passada, destacando que os comerciantes de Tanhaçu montavam verdadeiros supermercados a céu aberto durante a feira livre em Ituaçu. Defendeu que o município realize uma fiscalização mais efetiva para coibir este tipo de prática, afirmando que muitos produtos não podem ser comercializados da forma como estão sendo. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao poder executivo cobrando uma atuação mais efetiva do órgão responsável nesta questão, verificando os produtos perecíveis que estão sendo comercializados a céu aberto. Afirmou que faz críticas ao prefeito, mas que o parabeniza por muitas ações já realizadas, citando como exemplo, a área da saúde em que a equipe do PSF de Ovelha/Boca da Mata está de parabéns pela atuação, principalmente pelo atendimento do médico, que quando necessário realiza visita domiciliar aos pacientes que não tem condição de se locomover. Destacou que o referido profissional realiza um atendimento minucioso e que a sua consulta dura em média meia hora, parabenizando o mesmo pela sua atuação. Em seguida, o Vereador Otacílio parabenizou o prefeito pelo trabalho de recuperação das estradas do município, afirmando que os serviços estão sendo realizados com qualidade. Comentou que esteve na Gruta da Mangabeira na segunda-feira e ouviu muitos moradores falando para o prefeito que não haviam votado nele, mas que o mesmo estava de parabéns pelo trabalho que vem realizando, relatando também que os romeiros que visitam o referido povoado há muitos anos estavam parabenizando o prefeito pela qualidade da estrada da saída da Gruta da



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 147

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Mangabeira até o asfalto. Enfatizou que para dar continuidade a este trabalho o gestor municipal precisa melhorar a arrecadação do município porque os recursos que chegam são poucos e Ituaçu é um município pobre, ao tempo em que, parabenizou o prefeito pelo muito que está fazendo com o pouco recurso que dispõe, questionando qual prefeitura da região está trabalhando como a de Ituaçu. Ressaltou que as críticas são necessárias quando se está vendo algo de errado, mas que também é preciso reconhecer os acertos e parabenizar, acrescentando que o prefeito precisa correr atrás desta questão da segurança pública porque não está sendo fácil para ninguém. Solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao prefeito para relatar que, segundo informações de Roberto da Água Preta, já tem quinze dias que não chega água na referida localidade, afirmando que o responsável pelo setor de distribuição de água não está cumprindo o seu papel e falou que não vai distribuir água para aquela região. Disse que o prefeito precisa tomar as providências cabíveis, afirmando que o povo não pode ficar sem água, sendo que tem água disponível no poço. Finalizando a sua fala, o Vereador Otacilio agradeceu a presença de todos! **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil disse que o colega Otacílio falou tudo que gostaria de dizer. Sobre a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, falou que aguardaria a resposta do prefeito ao ofício encaminhado pelo Vereador Almir Pessoa para analisar e depois emitir o parecer de sua comissão. Afirmou não concordar com a colocação de que votará no projeto para atender interesse do prefeito, quando na verdade vai votar para atender os interesses do povo, enfatizando que os romeiros não estão reclamando da referida taxa, destacando que tal taxa não se refere a visita ao Santuário da Gruta da Mangabeira, mas sim incide sobre quem quer fazer a travessia da caverna. Afirmou que os romeiros que vem a Ituaçu para visitar o Coração de Jesus vão continuar sem pagar nada, mas que esta questão tomou uma repercussão grande porque antes se cobrava uma taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) e podiam atravessar quantas pessoas quisessem no mesmo grupo, mas agora o gestor mudou a taxa para R\$ 50,00 (cinquenta reais) para grupo de até dez pessoas, sendo acrescido de R\$ 4,00 (quatro reais) por pessoa para grupos maiores, mas que muitas pessoas não têm conhecimento disto. Destacou que a travessia para um grupo de 25(vinte e cinco) pessoas fica por R\$ 110,00(cento e dez reais), mas que os mesmos são acompanhados por dois guias, enquanto antes um mesmo guia chegava a acompanhar grupos com cem pessoas e que isto colocava em risco os próprios turistas. Enfatizou que é preciso garantir as condições necessárias para o trabalho dos guias, salientando que esta limitação vai gerar a necessidade de contratação de novos guias. Afirmou que o prefeito adotou uma medida que vai priorizar a atuação dos guias avulsos em detrimento dos cinco guias concursados do município. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que discorda do colega Euvaldo quando o mesmo diz que não está votando para atender ao interesse do gestor municipal, enfatizando que não se pode votar de forma diferente em duas matérias de igual natureza. Destacou que na gestão anterior, do prefeito Albécio da Costa Brito Filho, o vereador Euvaldo sempre se posicionava contra o projeto que autorizava o executivo a celebrar convênios e nunca deu um ano de autorização para o ex-gestor, mas que na atual gestão o mesmo não só votou a favor como pediu que ao invés de seis meses, fosse autorizado logo o prazo de um ano. O Edil afirmou que acatou a sugestão do referido colega e votou a favor da autorização por um ano porque sabe que a medida visa beneficiar o município. Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** falou que na gestão passada o prefeito pedia três anos de autorização e que o mesmo tinha maioria na casa legislativa, pouco importando o seu voto, já que a matéria era aprovada pela maioria. Em seguida, destacou que o colega Almir era o responsável por cuidar do recurso que era arrecadado na Gruta da Mangabeira, destacando que nunca foi lá fiscalizar a atuação do mesmo e que não está interessado no passado, mas sim no presente, afirmando que de janeiro para cá o dinheiro que está sendo arrecadado está sendo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 147V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

contabilizado e depositado na conta da prefeitura. Disse ainda, que não estava ali para defender ninguém, mas que já ouviu dizer que o dinheiro que era arrecadado na Gruta da Mangabeira era usado para pagar os funcionários, mas que não tem como confirmar esta informação porque nunca foi lá fiscalizar, salientando que até a presente data nunca esteve no local para saber quanto foi arrecadado pelo município. O Vereador Euvaldo mencionou que o projeto de lei será analisado e que está levando em consideração que a taxa não será paga pelos moradores da Gruta da Mangabeira, mas sim pelos visitantes. Comentou que na semana anterior estava no Posto Gavião, em Anagé, e ouviu relato de um motorista que recebeu uma ligação de uma pessoa de Ituaçu pedindo que eles não fossem para a Gruta da Mangabeira porque seriam roubados no referido povoado. Ressaltou que a pessoa que está agindo desta forma está dando um tiro no próprio pé, porque se o romeiro não visitar a Gruta todos perdem. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** disse ao colega Euvaldo que, se tem indício de que foram cometidas irregularidades na gestão anterior, que faça uma denúncia no Ministério Público e quem for culpado para arcar com as consequências. Disse que as atas desta Casa Legislativa estão arquivadas e podem provar que o citado colega sempre se posicionou contra projetos de lei que autorizavam o executivo a celebrar convênios, mas que diferente do mesmo, ele estava ali para votar nos projetos que visam beneficiar o povo. Destacou que o prefeito esteve na sessão anterior e que na oportunidade apresentou uma emenda para o mencionado projeto de lei ter seis meses de validade, mas que acabou acatando a sugestão do Vereador Euvaldo e votou a favor do prazo de um ano por entender que o país está em período pré-eleitoral e a chance de celebrar convênios é muito grande, não podendo o município perder a chance de celebrar tais assinaturas. Sobre a taxa de travessia, o Edil afirmou que o colega Euvaldo tem todo direito de tomar as providências cabíveis já que está dizendo que há indícios de fraude. Em seguida, afirmou que existe um abaixo-assinado com mais de trezentas assinaturas contra o aumento da referida taxa, dizendo que não está antecipando o seu voto e dizendo que votará contra, mas sim justificando o seu pedido de informações ao executivo para entender direito o que este pretende com o referido projeto de lei. Disse ainda, que o seu voto não será em razão do fato de ser oposição, mas sim será fundamentado e com base na análise que fará do mesmo. Destacou que a medida pode ser acertada, mas também existe a possibilidade de acabar com a romaria na Gruta da Mangabeira, sendo preciso analisar todas as possibilidades, ressaltando que pode ser voto vencido na decisão, mas que o seu voto será fundamentado. Prosseguindo, o **Vereador Euvaldo** questionou como poderá fazer uma denúncia no Ministério Público se não tem nenhuma prova de que houve irregularidade, esclarecendo que a sua fala foi apenas no sentido de dizer que o Vereador Almir era o responsável pela fiscalização da arrecadação na Gruta da Mangabeira. Afirmou não ter feito nenhuma acusação contra o mesmo, apenas relatou que na gestão anterior, o citado colega era o responsável pela fiscalização e pagamento dos guias. Em seguida, o Edil falou que não concorda com a postura das pessoas que estão ligando para os romeiros solicitando que não venham para Ituaçu, classificando esta atuação como sendo abusiva, assim como ligar para mandar os romeiros levarem fogão porque na Gruta não tem onde comer. Disse que é preciso aguardar a chegada das informações por parte do executivo para analisar o projeto de lei em questão, destacando que é preciso respeitar a opinião e o voto de cada vereador, porque cada um pensa de uma forma. Sobre a aprovação do projeto de lei que autoriza o executivo a celebrar convênio, disse que sugeriu o prazo de um ano em razão do recesso parlamentar no início do ano, visando garantir que a busca de convênios não seja interrompida pelo fim do prazo de validade. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que seja fiscalizada a atuação dos responsáveis pelos poços tubulares, já que tem informação de que muitos ligam a bomba e vão trabalhar em outros lugares, pouco se



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 148

importando se tem cano quebrado ou se a água está chegando aos locais onde deveria chegar. Afirmou que os fiscais que estiverem agindo desta forma precisam ser advertidos ou até mesmo demitidos. Falou que na Água Preta, o poço que abastece a citada localidade tem condição de atender a todos os moradores, sendo a responsabilidade pelo desabastecimento do funcionário, é por isto a necessidade de fiscalização. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** questionou a fala do colega Euvaldo quando o mesmo afirmou que o legislativo municipal terá três meses de recesso no final do ano. Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** afirmou que o legislativo municipal entrará em recesso no dia quinze de dezembro e só retomará suas atividades em fevereiro. Em seguida, solicitou ao senhor Presidente a urgência no envio do seu ofício ao prefeito municipal, esclarecendo que todos os poços tubulares devem ser fiscalizados, já que existem indícios de irregularidade em muitos deles. Finalizando a sua fala, o Vereador Euvaldo, elogiou a fala da Senhora Maria do Alívio Pessoa, afirmando que a mesma está de parabéns pelas suas colocações, enfatizando que o legislativo municipal está se mobilizando, inclusive naquela mesma sessão foi lido um ofício que será encaminhado ao comandante da Polícia Militar. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora afirmou ser a favor da proibição do uso do capacete no perímetro urbano, destacando que seu primo também foi vítima da violência no Povoado de Lagoa da Lage, tendo sido roubado por um ladrão portando arma de fogo, mas que seu primo foi muito corajoso e ainda foi no encalço dos bandidos, colocando a própria vida em risco. Fazendo uso da palavra, o **Vice-Prefeito, Senhor Luís Pessoa**, na condição de comerciante e morador do município, enfatizou que a lei não permite que seja proibido o uso do capacete, mas se a Polícia Militar passar a não exigir o uso, 99% (noventa e nove por cento) dos motociclistas não usará o equipamento como já é feito em outros municípios. Disse que as pessoas só usam porque são obrigadas, não se importando se o capacete tem selo do imetro, se está usando o capacete afivelado, ou com a viseira, que também são obrigatórios. Em aparte, o **Vereador Almir** comentou que a sua sogra sofreu um sequestro relâmpago em Tranqueiras, ficando sob a mira de uma arma de fogo, mas depois foi solta. Disse que concorda com o posicionamento do vice-prefeito Luís Pessoa, acreditando que esta medida só vai ser possível se for firmada uma parceria, porque não existe lei que proíba o uso do capacete, mas firmando esta parceria será possível fazer tal exigência na cidade e nos povoados da zona rural devendo ser exigido somente de quem estiver transitando pelas estradas vicinais. Em aparte, o **Vereador Otacílio** sugeriu a realização de uma audiência pública com a participação de todos os segmentos da sociedade pública e privada, destacando que com o apoio da população os vereadores e prefeito terão mais força para pleitear esta medida junto a Polícia Militar, Ministério Público e Poder Judiciário. Saliu que além de discutir esta medida, também será necessário exigir uma melhoria da segurança pública no município. Novamente em aparte o **Vereador Almir** destacou que antes da audiência pública é necessário realizar uma reunião com diversos segmentos da sociedade para unificar o discurso e definir se todos estão de acordo com a medida que será pedida à Polícia Militar, porque de nada vai adiantar levar esta discussão para audiência se não houver um consenso de que a mesma se faz necessária e será apoiada por todos. Dando continuidade, a **Vereadora Tertulina** lamentou o ocorrido com o colega Ronaldo, afirmando que o mesmo está certo em cobrar a implantação de uma guarda municipal, afirmando que é mãe e sabe como dói quando algo de ruim acontece com um filho. No entanto, disse que o referido colega está errado ao dizer que quem votar a favor do prefeito está errado, achando que é preciso respeitar a opinião diferente, destacando que foi eleita pelo povo, não pelo prefeito e deve satisfação ao povo. Afirmou que não está adiantando o seu voto, mas que está analisando esta questão pensando não só nos moradores da Gruta da Mangabeira, mas também nos moradores dos Povoados de Lagoa da Lage, Olhos D'água do Meio, Lagoa dos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 148V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Patos, Melancia e todos os demais com quem tem contato, porque sempre que tem oportunidade procura saber a opinião das pessoas a respeito deste assunto, ressaltando que irá levar em consideração tudo que ouviu para justificar o seu voto. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil afirmou que vai se reunir com o prefeito naquele mesmo dia, oportunidade em que vai conversar com o mesmo a respeito da questão da segurança pública, enfatizando que este é um setor fundamental para que haja uma tranquilidade no meio social. Sobre a taxa de travessia da caverna da Gruta da Mangabeira, afirmou que o reajuste está em consonância com a realidade e que o projeto do prefeito está correto. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora mencionou que grande parte das pessoas presentes não frequentam regularmente as sessões do legislativo, afirmando ser muito importante a participação da população nas sessões não só para discutir este problema do uso do capacete, mas também diversos outros assuntos de interesse da comunidade que são debatidos no legislativo municipal. Em seguida, destacou que propôs a criação de uma comissão da câmara de vereadores, tendo sido a mesma formada por ela e pelos vereadores Almir Pessoa e Euvaldo Figueiredo, salientando que o assessor jurídico ficou de encaminhar um ofício para o Promotor e, como foi dito pelo Presidente, também vai ser encaminhado um ofício para o Major solicitando a sua presença na sessão da câmara. Dando continuidade, a Vereadora Elza Marillu parabenizou a Senhora Maria do Alívio Pessoa pela sua fala, afirmando que a comissão pretende se reunir com representantes de diversos segmentos da sociedade, inclusive com os próprios comerciantes e seus representantes, acreditando que a mesma poderá ser esta representante dos comerciantes. Enfatizou que a preocupação com a segurança pública não se restringe a sede, mas em todo o município, afirmando ter conversado recentemente com o prefeito a respeito da criação da Guarda Municipal e este ressaltou que o custo seria muito alto para o município, além da preocupação com os eventuais problemas que o município poderia ter em caso de algum incidente envolvendo um Guarda Municipal. Disse que o gestor defendeu que seja convocada uma reunião com representantes do executivo, do legislativo, do comércio e outros segmentos da sociedade para debater as possibilidades existentes, destacando que a solução não depende só do poder executivo e não se limita somente a Ituaçu, sendo um problema que está sendo enfrentado em todo o país. Falou que o Major deve comparecer à sessão, mas que de nada adianta se reunir com ele e depois deixar o assunto cair no esquecimento. Quanto ao uso do capacete, defendeu que a medida seja restrita ao perímetro urbano, afirmando que já trabalhou no Hospital Municipal e sabe que o não uso do capacete aumenta muito o risco de lesões sérias em caso de acidente. Disse que muitas pessoas não tem o costume de usar o capacete na zona rural, mas se o legislativo apoiar que a medida seja estendida para zona rural, em caso de acidente, as pessoas vão depois cobrar dos vereadores. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** defendeu que a medida de não exigir o uso do capacete seja restrita ao perímetro urbano da cidade, afirmando que citou o caso ocorrido com o seu primo na zona rural, mas que lá não tem como deixar de exigir o uso do capacete. Em aparte, o **Vereador Almir** falou que foi mal interpretado pelos vereadores, esclarecendo que não está defendendo que o uso do capacete seja proibido na zona rural, mas sim nos povoados da zona rural, devendo o uso ser exigido para quem estiver trafegando pelas estradas vicinais. Citou como exemplo, os povoados da Lagoa da Lage, Gruta da Mangabeira, Várzea e no Distrito de Tranqueiras, que são localidades grandes e onde não deveria ser exigido o uso do capacete. Voltou a dizer que quem estiver transitando pelas estradas vicinais deve usar o capacete. Prosseguindo, a **Vereadora Elza Marillu** defendeu a realização de uma campanha para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de não usar o capacete no perímetro urbano, destacando ser necessária a união de todos em busca de uma solução para a questão da segurança pública. Disse que é preciso fazer também uma campanha de prevenção ao uso de drogas,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 149

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ênfatizando que o problema não se restringe às pessoas de famílias humildes, existindo tal problema em todos os níveis da sociedade. Comparou o referido problema a uma bola de neve, que só está crescendo e nenhuma medida está sendo tomada para evitar o crescimento. Voltou a afirmar a importância da comissão que foi criada no legislativo municipal, destacando a necessidade de todos apoiarem esta iniciativa e a necessidade de uma ampla divulgação. Em seguida, disse ser necessário dar um suporte às famílias humildes do município que foram dilaceradas pela questão da droga, aproveitando o ensejo para convidar um representante da Secretaria de Assistência Social para participar ativamente desta discussão. Mencionou que muitas pessoas de fora estão vindo para o município e ninguém procura se informar quem são estas pessoas, porque vieram morar no município, deixando as mesmas muito à vontade para ir se infiltrando no meio da sociedade. Defendeu que uma das medidas a ser solicitadas às autoridades da área de segurança pública é a nomeação de um investigador de polícia para Ituaçu, destacando a importância de tal profissional na investigação e identificação dos responsáveis pelos crimes que estão ocorrendo no município. Finalizou agradecendo a presença de todos, salientando que tão logo seja confirmada a vinda do Major ao legislativo municipal, a comunidade será informada. **Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus pela possibilidade de participar de mais uma sessão do legislativo municipal, afirmou que está ao lado da população e vai apoiar todas as medidas que visem o bem da sociedade. Dirigindo-se aos moradores da Gruta da Mangabeira, o Vereador Joel afirmou que está no legislativo não para defender os interesses do prefeito, mas sim do povo. Disse que na sua região existem muitas pessoas que são contra o reajuste da taxa de travessia da Gruta e que por esta razão vai ficar ao lado do povo, porque é este quem vota e elege seus representantes. Agradeceu a presença da Senhora Maria do Alívio Pessoa, afirmando que vai apoiar todas as ações que visem melhorar a segurança pública no município. Prosseguindo, o Edil parabenizou o colega Almir Pessoa pela sua fala, mencionando que não quis comentar o assunto na sessão passada, tendo optado por tratar do tema na presente sessão, destacando que criticar é fácil, mas difícil é ser criticado. Salientou que mesmo se o colega Almir não tivesse aceitado o prazo de um ano para o prefeito assinar convênios, que votaria a favor da proposição do Vereador Euvaldo, diferente de outros vereadores, que em legislaturas anteriores dizia que só autorizava no máximo seis meses e que tal projeto seria um “Cheque em branco” para o ex-prefeito, mas hoje defendem o prazo de um ano e nem comenta esta questão do cheque em branco, destacando que por estas razões apoiava a fala do colega Almir. Finalizando a sua fala, o Vereador Joel desejou um bom dia a todos! Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, em especial, ao Vice-Prefeito, Senhor Luís Carlos Pessoa, a ex-vereadora, Senhora Mara Rosa Teixeira, a Senhora Maria do Alívio Pessoa, ao Senhor Sebastião Barbosa e ao Senhor Adriano Luz. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a autorização do plenário para franquear a palavra a um dos moradores do Povoado da Gruta da Mangabeira, o que foi concedido. Fazendo uso da palavra, o **Senhor Tiago Meira**, saudou a todos os presentes, e em seguida, disse ser condutor de moto e sabe da necessidade de adoção de medidas que visam melhorar a segurança pública no município e por esta razão apoia que não seja cobrado o uso do capacete no perímetro urbano. Sobre a taxa de travessia da Gruta, disse que pode falar com propriedade sobre o assunto porque é morador da localidade, seu pai é comerciante na Gruta da Mangabeira, onde tem uma pousada e restaurante e que eles perceberam que houve uma diminuição muito grande no fluxo de turistas desde que a taxa foi elevada de R\$ 0,80(oitenta centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais). Mencionou que está havendo um equívoco muito grande na comparação do turismo religioso da Gruta da Mangabeira com o turismo ecológico que existe na Chapada Diamantina, afirmando que os turistas que visitam o turismo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio Fl. 149V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ecológico dispõe de mais recursos financeiros que os romeiros e por esta razão aceitam pagar as taxas de visitação que são cobradas. Destacou que o foco na Gruta da Mangabeira é o turismo religioso e a grande maioria dos visitantes são romeiros, que economizam o ano inteiro para pagar a passagem e custear suas despesas, vindo para Ituaçu com poucos recursos financeiros e que muitas vezes eles trazem o seu próprio alimento para economizar com as despesas. Disse compreender a intenção do prefeito de aumentar a arrecadação do município, parabenizando o mesmo pelas ações já realizadas na sede do município, como também na gruta da mangabeira, mas que deveria haver um estudo do impacto que um novo reajuste da taxa vai ter no comércio local, já que o reajuste que houve já está causando impactos. Falou que normalmente no mês de agosto as pessoas que estão indo para a romaria de Bom Jesus da Lapa acabam passando por Ituaçu, mas que neste ano este percentual não chegou a 10% (dez por cento) do movimento que era registrado nos anos anteriores. Afirmou que a maioria dos romeiros que estão visitando a Gruta da Mangabeira estão reclamando do valor que está sendo cobrado para fazer a travessia, destacando que um novo reajuste vai gerar ainda mais insatisfação. Solicitou aos vereadores que os mesmos chegassem a um consenso e aprovassem um valor que seja justo, e, que este reajuste seja feito anualmente, gradativamente, e, com isto o município vai conseguir aumentar a sua arrecadação, fazer os investimentos necessários, e as pessoas vendo o retorno não reclamarão tanto do aumento da taxa. Finalizou agradecendo o espaço concedido pelos vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente informou que a Secretária Municipal de Educação encaminhou ofício para o legislativo solicitando que sejam indicados dois representantes, um titular e um suplente, para integrar o Conselho Municipal de Educação deste município. Em seguida, sugeriu que fossem indicados os vereadores Adriano Silva Machado e Almir Santos Pessoa para compor o referido Conselho, sendo tal sugestão aceita por todos os Edis e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao líder do Prefeito e ao líder da Oposição, respectivamente. Inicialmente usou da palavra, o **Lider do Prefeito na Câmara, Vereador Adriano Silva Machado:** Solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse uma indicação para ser apresentada na próxima sessão, objetivando a construção de uma pista de ciclismo no município, afirmando que esta tem sido uma cobrança dos praticantes da modalidade em Ituaçu, que não dispõe de um local adequado para praticar. Em seguida usou da palavra o **Lider da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa:** Comentou a fala do colega Ronaldo, afirmando que incidente parecido aconteceu com ele no estádio de futebol, oportunidade em que estava assistindo um jogo e foi abordado por duas pessoas querendo confusão, mas como havia policiais no local nada de mais grave aconteceu. Disse ter comunicado o ocorrido ao Diretor de Esportes de Ituaçu, destacando que pelo fato de ser uma figura pública acaba ficando mais exposto a incidentes desta natureza, solicitando ao mesmo que garantisse mais segurança nos eventos realizados no estádio de futebol. Destacou que a atual gestão está cuidando muito bem do estádio, mas que existem pessoas causando estragos no local e uma maior segurança vai inibir também este tipo de prática, quem sabe até proibindo estas pessoas de ingressar no local. Em seguida, o Edil parabenizou a Senhora Maria do Alívio Pessoa pela sua fala, afirmando que a mesma pode contar com o apoio do legislativo municipal, Salientando que o assunto não pode ser esquecido após a reunião com o Major da Polícia Militar, sendo preciso deixar o assunto em evidência e cobrar sempre das autoridades uma solução. Afirmou que ninguém está livre de ser vítima da violência no município, podendo acontecer com qualquer pessoa. Sobre a fala do colega Otacílio a respeito das barracas na feira livre, destacou que após os festejos juninos foi montado um barracão de São Paulo em Ituaçu, que ficou cinco dias aberto, levou muito dinheiro deste município e pouco contribuiu para o executivo, porque a taxa que pagou deve ter ficado em torno de R\$ 300,00(trezentos reais), mas levou de R\$ 10.000,00(dez mil reais) a R\$ 20.000,00



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 150

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

(vinte mil reais) de Ituaçu. Disse ser preciso discutir esta questão com o executivo e com a CDL para evitar que situações como esta voltem a ocorrer no município. Afirmou que não se pode analisar apenas a questão do ponto de vista das pessoas, que tem oportunidade de comprar produtos com baixo custo, sendo preciso levar em consideração os comerciantes, que pagam impostos e geram emprego e renda no município. Disse que sábado a Eletrozema realizou um feirão em Ituaçu, vendeu muito e que ele foi procurado por outros comerciantes, que reclamaram desta concorrência desleal. Sobre a arrecadação do município, o Edil afirmou que a prefeitura pode buscar outras alternativas de renda, destacando que na gestão do ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto, foi cobrado o alvará para realização de construções, assim como foi cobrado o IPTU. Destacou que o Bradesco pagava algo em torno de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de ISS e que se for fiscalizar com certeza o município vai arrecadar muito mais. Continuando, o Edil solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao executivo para tratar da questão da emenda de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para asfaltamento conseguido pelo mesmo, afirmando estar ciente de que o prefeito informou que o recurso deverá ser usado apenas na cidade, não podendo ser usado na zona rural, mas que ele viabilizasse uma forma de usar parte do recurso no Distrito de Tranqueiras, afirmando que ele e os vereadores Sivaldo e Otacílio, que foram bem votados nesta região com certeza apoiariam esta medida e até assinariam conjuntamente este ofício. Em seguida, afirmou que o responsável pelo poço artesiano é concursado para fazer o abastecimento do Bonito e Riacho do Bonito, sendo preciso que o prefeito entre num entendimento com o mesmo para viabilizar o atendimento da localidade de Água Preta, já que ele não tem esta obrigação. Dando continuidade, disse que está lendo o regimento interno da câmara e que existe a possibilidade de elevar alguns povoados à condição de Distrito, citando como exemplo, a Gruta da Mangabeira. Afirmou ser preciso ver a viabilidade de se aprovar um projeto desta natureza no legislativo municipal e, se for possível, acredita que será necessário realizar uma audiência pública com os moradores da localidade, destacando que esta é mais uma forma de incrementar a arrecadação do município. Finalizou agradecendo a presença de todos, solicitando que compareçam regularmente nas sessões, destacando que os vereadores não estão ali somente para aprovar tudo que é encaminhado pelo poder executivo, mas sim para debater os assuntos de interesse do município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em primeiro de setembro de dois mil e dezessete.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 150V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
